



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 12/04/22

Órgão: DIO/Dem

6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 088/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, Nº. 396, Centro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 2505/2022, em 30/03/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. 088/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 088/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano **Letivo de 2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos, conforme descrito na Tabela abaixo:

LINHA	REC.	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDO	VALOR DO KM	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
(22) 20172108018	MDE	VAN	Córrego da Explosão x Fazenda Nossa Senhora das Graças x Fazenda Curral Preto x Ecoporanga	70,4	R\$ 6,41	90	R\$ 40.613,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 40.613,76 (quarenta mil e seiscentos e treze reais e**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: ____/____/____

Órgão: _____

setenta e seis centavos), referente ao percentual de 8,2773153%, ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de 70,4 km, perfazendo o total de 133,8 km, na Linha (22) 20172108018. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de R\$ 531.277,20 (quinhentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à 8,2773153%, do valor inicial da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
FICHA – 245.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME
EDUARDO FELICISSIMO AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Claudineia de Souza Peixoto CPF 110.210.617-86

2ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45